

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº **20.806**

Data: 21.10.2014

**Imóvel:** - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo **LOTE Nº 02 da QUADRA – B** situado na Rua Domingos Savio Tito, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, perfazendo uma área de 200,00m de superfície, Limitando-se ao **NORTE:** com a rua projetada LO 01, medindo 10,00m ao **SUL:** com o lote de nº 45 medindo 10,00 ao **LESTE:** com o Lote de nº 03, medindo 20,00m e ao **OESTE:** com o lote de nº 01, medindo 20,00m;

**Proprietário:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro anterior:** - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-20.806:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/11/1318, e Habite-se nº 2014/11-1254, expedidos em 26.11.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Nilcea de Sá Dantas, nº 59, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 11 de Dezembro de 2014.

**R-2-20.806- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 855553300306, datado de 06 de Janeiro de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **JOSÉ RIBAMAR ISIDIO DA SILVA**, brasileiro(a), casado (a), portador de (C.I nº 002385018/SSP/RN e CPF nº 054.618.414-65 e sua esposa **LYDIANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a) portadora de (C.I nº 002166328/SSP/RN e CPF nº 047.770.574-02 residente e domiciliado em setor Matão,1945. Matão em Taipu/RN, pela quantia de R\$. 59.900,00. (Cinquenta e nove mil e novecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 669, Sob nº 37.430, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002032463, valor R\$ 98,50, pago em 08.01.2015; MPRN nº 000000701445, valor R\$ 80,88, pago em 08.01.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 08 de Janeiro de 2015.



**R-3-20.806:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 64.700,00. (Sessenta e seis mil e setecentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 41.940,00. a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a.; resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 229,72 (duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 669, Sob nº 37.431 registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002032463, valor R\$ 98,50, pago em 08.01.2015; MPRN nº 000000701445, valor R\$ 80,88, pago em 08.01.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 08 de Janeiro de 2015.

**AV.4 – 20.806 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 18/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.127, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.471,29** (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **JOSÉ RIBAMAR ISIDIO DA SILVA** (C.I. nº 002385018-SSP/RN e CPF/MF nº 054.618.414-65) e seu cônjuge **LYDIANE RODRIGUES DA SILVA** (C.I. nº 002166328-SSP/RN e CPF/MF nº 047.770.574-02), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3300306** de **06/01/2015**, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002545816); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45285. Protocolo Intimação nº 60.845. Protocolo nº 65.209 - datado de 19/09/2023.

**Selo Digital: RN202300937810020343HGE.**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

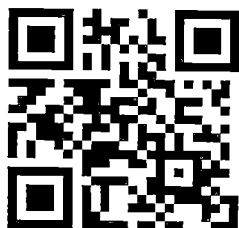
**Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2023 sob o número 65209**



**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810013901VYE		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20806
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810020343HGE	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20806



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
RN202300937810013586MSN  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 18 de outubro de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	606,57

**EM BRANCO**